

# REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 2 | N. 2 | JULIO/DICIEMBRE 2015 | ISSN 2362-583X  
SANTA FE | ARGENTINA | PERIODICIDAD SEMESTRAL

Promoción:



Revista oficial de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo  
formada por las siguientes instituciones:



RED DOCENTE  
EUROLATINOAMERICANA  
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



## O nepotismo e os critérios de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

### *Nepotism and judging criteria of Justice Court of Rio Grande do Sul State*

RAMÔNIA SCHMIDT\*

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)  
ramoniaschmidt@gmail.com

RAFAEL SANTIN BRANDINI\*\*

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)  
rafael.brandini@yahoo.com.br

**Recibido el/Received:** 10.05.2015 / May 10<sup>th</sup>, 2015

**Aprobado el/Approved:** 02.06.2015 / June 2<sup>nd</sup>, 2015

### RESUMO

O presente artigo busca, através de uma pesquisa de jurisprudência junto ao *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, identificar os critérios de absolvição e condenação pela prática de nepotismo, no período compreendido entre 24 de setembro de 2013 e 24 de setembro de 2014, com referência à data de publicação dos julgados. A fim de possibilitar a identificação dos critérios utilizados pelo Poder Judiciário no julgamento da prática de nepotismo, excluíram-se do objeto de análise, aquelas decisões que não tratam de análise meritória final – na medida em que a inclusão de

---

Como citar este comunicado científico | How to cite this abstract: SCHMIDT, Râmônia; BRANDINI, Rafael Santin. O nepotismo e os critérios de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 2, n. 2, p. 263-264, jul./dic. 2015. DOI: <http://www.dx.doi.org/10.14409/rr.v2i2.5231>.

\* Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da UNISC, vinculada à linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Integrante do Grupo de Pesquisas “Estado, Administração Pública e Sociedade – Patologias Corruptivas”, vinculado ao PPGD da UNISC, coordenado pelo Prof. Dr. Rogério Gesta Leal. Advogada.

\*\* Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da UNISC, vinculada à linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo. Graduado em Direito pela UNIVATES. Integrante do Grupo de Pesquisas “Estado, Administração Pública e Sociedade – Patologias Corruptivas”, vinculado ao PPGD da UNISC, coordenado pelo Prof. Dr. Rogério Gesta Leal. Advogado.



decisões interlocutórias não permitiria vislumbrar a efetiva utilização dos critérios de julgamento, eis que se tratam de julgados cujos processos ainda não sentenciados. As decisões sob análise se utilizaram de diferentes critérios a fim de julgarem pela condenação ou absolvição pela prática de nepotismo, e revelam uma dissonância de critérios e entendimentos dentro do mesmo órgão julgador, conduzindo por vezes em decisões não unânimes e baseadas em argumentos de ordem principiológica e não objetiva, quando não contraditória. Um mesmo critério pode conduzir a decisões contrárias. A título de exemplificação, retrata-se os casos que envolvam a nomeação de parentes para cargos políticos – que são preenchidos por livre nomeação, em que o critério “cargo político” por vezes foi compreendido como excludente da caracterização de nepotismo e em outros não. Percebe-se, pois, que, dependendo o acórdão a ser analisado pelo pesquisador, um mesmo argumento é utilizado de forma contraditória e indicado como fundamento para resultados opostos. Ora serve de justificativa para a absolvição, ora serve de fundamentação para a condenação. Deste modo, compreende-se que, mais do que condenar ou absolver por razões de ordem meramente técnica, é clara a intenção dos julgadores de moralizar a Administração Pública, buscando outros critérios que permitam identificar a prática de nepotismo em diversos atos, impedindo o engessamento do sistema. Extrai-se, assim, que a atenção do judiciário está voltada para o combate ao nepotismo, cuja atuação em conjunto com a sociedade brasileira, revela-se um dos mecanismos mais eficazes em impedir o uso da Administração Pública para fins de expansão de poder nas relações de parentesco.

**Palavras-chave:** corrupção; nepotismo; critério de julgamento; Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

**Keywords:** *corruption; nepotism; criterion of judgment; Justice Court of Rio Grande do Sul State.*